



## RELATÓRIO TÉCNICO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

DADOS DA EMPRESA E DO CONTRATO	
Nº do contrato: 26/2022	Nº do processo: 23232.000383/2022-10
Objeto do contrato: contratação de serviços de fornecimento e distribuição de refeições prontas para o Campus Muriaé (buffet/self-service).	
Razão social da contratada: BG Soluções e Alimentação Eireli	
CNPJ da contratada: 27.894.649/0001-50	

VIGÊNCIA E PRAZO DE PRORROGAÇÃO
Vigência atual do contrato: 27/06/2022 a 26/06/2023
Novo período proposto de vigência do contrato: 26/06/2023 a 26/06/2024
Nº da prorrogação: 1ª

RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Avalie a necessidade dos serviços quanto aos seus aspectos técnicos e em consonância com as finalidades institucionais.  R: O serviço é essencial pois a instituição tem como obrigação o fornecimento da alimentação escolar, suprimindo a necessidade nutricional dos estudantes da educação básica pública.
Quando for o caso, justifique se foram adotadas medidas de racionalização do gasto público, consoante <a href="#">Decreto 8.540/2015</a> e <a href="#">Portaria ME 179/2019</a> .  R: Não se aplica
Quantidade dos serviços (serviços de acordo com a quantidade contratada).  R: A quantidade dos serviços prestados apresentam-se em conformidade com o que foi contratado.
Especificação técnica dos serviços (serviços de acordo com a qualidade e características contratadas).  R: A qualidade dos serviços prestados estão em conformidade com o que foi contratado.
Prazos de realização dos serviços (serviços realizados nos prazos contratados).  R: A realização dos serviços vem sendo realizada conforme os prazos contratados.
Gerenciamento das atividades operacionais e atendimento às ocorrências (equipe administrativa atendeu regularmente às demandas da contratante).  R: O gerenciamento das atividades operacionais e atendimento às ocorrências vêm sendo acompanhadas pelos fiscais de contrato junto a preposta e nutricionista Thayná.

Av. Monteiro de Castro, 550 - Barra  
CEP: 36884-036 - Muriaé/MG  
Barra: (32) 3696-2850/Rural: (32) 3696-2650  
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



Relate outras ocorrências que julgar pertinentes à avaliação dos serviços no período.

R: Considera-se pertinente a apresentação pela empresa de todos os documentos exigidos contratualmente, inclusive o Alvará Sanitário do estabelecimento e do veículo.

Após análise dos quesitos da gestão de riscos estabelecidos para esta contratação, existe alguma sugestão por parte da Fiscalização Técnica para ser inserido Mapa de riscos? Qual(is)?

R: Não

Há necessidade de ajustes e modificações no contrato? Quais?

R: Considera-se necessária a modificação no contrato da parte relacionada à venda e apresentação dos "tickets". Este processo juntamente ao acesso dos alunos no refeitório, vem causando transtornos face a manipulação de dinheiro e conferência manual, o que dificulta a entrada no recinto. O acesso automatizado, com a utilização, por exemplo, de cartão e catraca eletrônica poderia facilitar esta logística.

Tendo em vista as informações prestadas, na condição de Fiscal Técnico do contrato, sou de parecer por:

Prorrogar o contrato atual

Realizar novo procedimento de contratação